



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS



**ERRATA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2019  
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2019.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

**CONTRATADA:** VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**DATA DA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO:** 21/05/2020.

**OBJETO:** 1º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 32/2019, cujo  
objeto Contratação de empresa especializada para execução dos  
Serviços de Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos  
Urbanos.

1. Considerando um erro de digitação, altera o valor do extrato do 1º  
termo aditivo, para a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

VALOR ANTERIOR: R\$ 600.200,00 (seiscentos mil e duzentos reais).

VALOR ADITADO: R\$ 14.404.800,00 (quatorze milhões quatrocentos e  
quatro mil e oitocentos reais).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 600.200,00 (seiscentos mil e duzentos reais).

**LEIA-SE:**

VALOR ANTERIOR: R\$ 7.202.400,00 (sete milhões duzentos e dois mil  
e quatrocentos reais).

VALOR ADITADO: R\$ 7.202.400,00 (sete milhões duzentos e dois mil e  
quatrocentos reais).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 14.404.800,00 (quatorze milhões  
quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais).

Carmópolis/SE, 23 de junho de 2020.

  
Alberto Narcizo da Cruz Neto  
Prefeito Municipal